



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

*Resposta 06/04/26
Ofício nº 140/2026*

Requerimento nº 009/2026 – Manoel Augusto Gollub Inocêncio
Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

RECEBIDO em 30/03/26

Dileza A. Binetto

Assunto: Fiscalização das rampas e acessos para cadeirantes no município de Clevelândia/PR

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Como está sendo realizada a fiscalização das rampas de acessibilidade e demais estruturas destinadas a cadeirantes no município de Clevelândia?
2. Qual setor ou secretaria é responsável por essa fiscalização?
3. Existe um cronograma de vistoria periódica dessas estruturas? Se sim, encaminhar cópia.
4. Quantas notificações ou autuações já foram realizadas em razão de irregularidades relacionadas à acessibilidade?
5. Há previsão de adequação ou construção de novas rampas em vias públicas e prédios públicos?
6. O município possui levantamento atualizado sobre os pontos que necessitam de adequação para garantir acessibilidade plena?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar o direito de ir e vir de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A acessibilidade é um direito garantido por lei e fundamental para a inclusão social, sendo dever do poder público garantir que as vias e espaços públicos estejam devidamente adaptados.

Além disso, a fiscalização efetiva dessas estruturas é essencial para garantir que estejam em conformidade com as normas técnicas, evitando riscos e promovendo dignidade às pessoas que dependem dessas condições para se locomover.

APROVADO

Por unanimidade

Sala das Sessões 30/03/26

Camila S. Sanduz

Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Diante disso, é imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as ações do Executivo quanto a esse tema de grande relevância social.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.


Manoel A. Gollub Inocêncio – Manos Beer – Vereador